



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

PLANO DE TRABALHO 2023

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Abrigo a Idosos – “Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira”

CNPJ: 54.718.218/0001-05

Endereço: Rua Bonfim, nº 68, CEP: 19807-635, Assis-SP

Telefone: (18) 3302-7575

E-mail: abrigo@idosos.org.br

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: José Carlos Reis

Endereço Residencial: Rua Antônio Zuardi nº 1522, CEP: 19804-04

Telefone: (18) 99616-2000

E-mail: abrigo@idosos.org.br

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Ana Eugênia dos Santos Ramos Furtado

Telefone: (18) 3302-7575

E-mail: asocial@idosos.org.br

Formação Profissional: Serviço Social

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 52 (CINQUENTA E DUAS) vagas para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 03/01/2023 a 31/12/2023.



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 52 (cinquenta e duas) idosos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalhos adequados, de acordo com as necessidades dos idosos.

Os serviços prestados visam atender idosos de ambos os sexos, dependentes, semi-dependentes e independentes acolhidos através de ordem judicial, encaminhamentos da rede pública Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demanda espontânea sendo esta última permitida desde que esteja esgotada toda e qualquer hipótese de vínculo familiar e comunitário, caso a entidade assuma tal responsabilidade deverá ter ciência que as demandas apresentadas pelo poder público deverão ser atendidas de forma imediata de acordo com a necessidade do idoso, para tanto firmamos neste Termo de Colaboração a disponibilidade de 10% do total de vagas ofertada pela OSC para o poder público sendo esta porcentagem atualizada anualmente conforme meta de acolhimento pactuada.

a) DIAGNÓSTICO

Em 1990, o jovem pastor e construtor, Sr. José Carlos Reis, resolveu construir nas horas vagas, dois quartos para ajudar àqueles que estavam desprovidos de qualquer dignidade, idosos abandonados e enfermos. Para alguns uma loucura, para ele um desafio, uma missão!

Com o passar dos anos, aquela entidade de caridade, foi crescendo, se estruturando para prestar serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Daquele gesto singelo, o Abrigo a Idosos se consolidou e hoje atende 52 idosos.

Desenvolve trabalho efetivo no atendimento institucional, pautado na valorização da história de cada idoso, no respeito a sua individualidade, autonomia e privacidade, busca manter um padrão de qualidade nos atendimentos de alimentação, saúde,



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

higiene, vestuário, cultura e lazer, incentivando o desenvolvimento da capacidade para realização das atividades da vida diária e contribuindo para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Procuramos através dos trabalhos oferecidos diminuir a ociosidade e fomentar a preservação dos vínculos familiares e comunitários, com um atendimento digno voltado aos âmbitos que permeiam a qualidade do serviço oferecido.

As Instituições de Longa Permanência do Município estão desenvolvendo um trabalho junto à rede socioassistencial, considerando a crescente demanda do número de casos de idosos sendo vítimas de violência, maus tratos, abandono e negligenciados por familiares.

Diante desse cenário, a procura por abrigo tornou-se uma constante, no qual o técnico avalia o caso em suas particularidades, priorizando o acolhimento do idoso que já não possui vínculos familiares.

O Estatuto do Idoso é um instrumental que assegura um trabalho direcionado à proteção, aos direitos, à dignidade, ao bem-estar e a participação do idoso na sociedade. Para tanto as instituições a quais se propõe firmar essa parceria se comprometerá a executar um serviço de qualidade conforme rege a legislação 10.741/2003. Assim dentro do Plano de Trabalho apresentado por cada entidade o serviço será prestado em total consonância com as legislações que garantem proteção integral a pessoa idosa e qualidade aos serviços prestados.

Acolher 52 Idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela, a instituição é devidamente legalizada,



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente qualificada. As ações da instituição são desenvolvidas pelos setores: Administrativo, Assistência Social, Psicologia, Enfermagem, Nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial – Alta Complexidade Modalidade.

b) QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO LIQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
						FGTS	INSS	13º	FERIAS	TOTAL
01	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	30	CLT	2.337,88	210,66	224,99	2.337,88	3.116,88	7.792,64
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40	CLT	3.324,00	293,31	349,47	3.324,00	4.432,00	11.080,00
07	ENSINO MÉDIO	FAXINEIRA	44	CLT	1.442,00	145,30	145,28	1.442,00	1.922,67	4.806,67
02	ENSINO MÉDIO	COZINHEIRA	44	CLT	1.774,45	171,13	174,34	1.774,45	2.335,90	5.884,80
01	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE COZINHA	44	CLT	1.650,92	131,70	129,98	1.650,92	2.201,20	5.503,04
01	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA	44	CLT	2.260,87	138,55	137,69	2.260,87	3.014,49	7.536,23
01	PSICOLOGIA	PSICOLOGA	30	CLT	2.337,88	210,66	224,99	2.337,88	3.116,88	7.792,64



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

01	NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA	30	CONTRA TO INDETER	1.590,00	-----	-----	1.590,00	2.120,00	5.300,00
01	ENFERMAGEM	ENFERMEIRA	40	CLT	3.021,71	278,27	326,41	3.021,71	4.028,94	10.072,36
06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	44	CLT	1.691,00	170,50	173,63	1.691,00	2.254,67	5.636,67
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44	CLT	2.162,00	252,71	288,06	2.162,00	2.882,67	7.206,67
04	ENSINO MEDIO	GUIDADOR	44	CLT	1.445,00	146,05	146,12	1.445,00	1.926,67	4.826,67
03	ENSINO MEDIO	MENSAGEIRO	40	CLT	1.442,00	146,05	146,12	1.442,00	1.926,67	4.810,67
02	ENSINO MEDIO	OPERADORA DE TELEMARKETING	36	CLT	1.442,00	252,71	288,06	1.442,00	1.926,67	4.810,67

VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS

Metas

- ✓ Acolher e garantir proteção integral
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, e
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none">✓ Atividades de vida diária✓ Atividade Agita Assis✓ Atividades socioeducativas em grupo: artesanato, jogos educativos, rodas de conversas✓ Atividades Externas Passeios✓ Picnic Buracão✓ Semana do Idoso✓ Caminhadas no entorno da instituição✓ Atividades Internas /✓ Datas comemorativas Ano Novo✓ Páscoa✓ Dia das Mães✓ Festa Julina✓ Dia dos Pais✓ Dia Internacional do Idoso✓ Aniversariantes do Mês✓ Comemoração de Natal✓ Visitas✓ Atos Atendimento Social aos Idosos✓ Atendimento Psicológico aos idosos✓ Acompanhamento nutricional individual✓ Corte de cabelo/esmaltagem/maquiagem
----------------------------------	---

• INDICADORES SOCIAIS

- Realização de reuniões de equipe interdisciplinar a cada 15 dias
- Relatórios e visitas trimestrais da equipe de fiscalização e monitoramento da SMAS do município de Assis



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

- Relatório circunstanciado mensal entregue a equipe de monitoramento da SMAS do município de Assis

VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

- **Municipal: R\$ 65.563,67**

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 52 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 5.463,64	R\$ 4.370,90	R\$ 1.092,73
	Fevereiro	R\$ 5.463,64	R\$ 4.370,90	R\$ 1.092,73
	Março	R\$ 5.463,64	R\$ 4.370,90	R\$ 1.092,73
	Abril	R\$ 5.463,64	R\$ 4.370,90	R\$ 1.092,73
	Maio	R\$ 5.463,64	R\$ 4.370,90	R\$ 1.092,73
	Junho	R\$ 5.463,64	R\$ 4.370,90	R\$ 1.092,73
	Julho	R\$ 5.463,64	R\$ 4.370,90	R\$ 1.092,73
	Agosto	R\$ 5.463,64	R\$ 4.370,90	R\$ 1.092,73
	Setembro	R\$ 5.463,64	R\$ 4.370,90	R\$ 1.092,73
	Outubro	R\$ 5.463,64	R\$ 4.370,90	R\$ 1.092,73
	Novembro	R\$ 5.463,64	R\$ 4.370,90	R\$ 1.092,73
	Dezembro	R\$ 5.463,63	R\$ 4.371,00	R\$ 1.092,74
TOTAL		R\$ 65.563,67	R\$ 52.450,90	R\$ 13.112,77



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

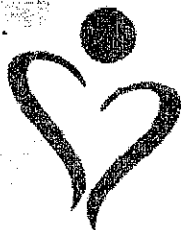
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO-RECURSO MUNICIPAL- REPASSE TOTAL DE R\$ 65.563,67

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Municipal	R\$ 5.463,64	R\$ 5.463,64	R\$ 5.463,64	R\$ 5.463,64	R\$ 5.463,64	R\$ 5.463,64
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 5.463,64	R\$ 5.463,64	R\$ 5.463,64	R\$ 5.463,64	R\$ 5.463,64	R\$ 5.463,63

VIII – PREVISÃO DAS DESPESAS, FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ação	Custo	Especificação	Valor mensal	Valor anual
01	Material de Consumo	Alimentação Material de Escritório Material de Higiene e Limpeza Material de Construção hidráulica e elétrica para pequenos reparos	R\$546,36	R\$6.009,96
02	Serviços de Terceiros	Manutenção de veículos, Água e esgoto Energia Elétrica Telefonia Internet Detetização	R\$546,36	R\$ 6.009,96
TOTAL			R\$1.092,73	R\$13.112,77



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

Ação	Custo	Especificação	Valor mensal	Valor anual
03	Despesas com Pessoal (salários, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões e férias)	<ul style="list-style-type: none">Assistente socialCoordenador administrativoFaxineiraCozinheiraAuxiliar de cozinhaMotoristaPsicólogaLavadeira em geralAuxiliar de lavanderia	R\$4.370,90	R\$ 52.450,90
TOTAL			R\$ 4.370,90	R\$ 52.450,90

• **Estadual: R\$ 72.149,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos
Disponibilização de	Janeiro	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

52 vagas ao público alvo da Instituição	Fevereiro	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Março	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Abril	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Mai	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Junho	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Julho	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Agosto	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Setembro	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Outubro	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Novembro	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Dezembro	R\$ 6.012,60	R\$ 6.012,60
	TOTAL	R\$ 72.149,00	R\$ 72.149,00

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO -RECURSO ESTADUAL – REPASSE R\$ 72.149,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Estadual	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,40	R\$ 6.012,60



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

PREVISÃO DAS DESPESAS, FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ação	Custo	Especificação	Valor mensal	Valor anual
01	Despesas com Pessoal (salários e 13ª salário)	<ul style="list-style-type: none">Assistente socialCoordenador administrativoFaxineiraCozinheiraAuxiliar de cozinhaMotoristaPsicólogaLavadeira em geral Auxiliar de lavanderia	R\$ 6.012,40	R\$72.149,00
TOTAL			R\$ 6.012,40	R\$ 72.149,00

JUSTIFICATIVA:

O respectivo repasse do recurso estadual será utilizado na sua totalidade (100%) para pagamento de RECURSOS HUMANOS, os demais gastos de custeio serão pagos com parte do recurso municipal e recurso próprio, vindo das doações recebidas na entidade. Justifico também que a entidade recebe doações adversas.



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

IX - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

O Serviço Social terá por finalidade defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que todos seus direitos sejam cumpridos, a fim de que os acolhidos tenham uma boa qualidade de vida. Os atendimentos sociais das pessoas idosas serão individuais e grupais e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido. Programação de atividades lúdicas, de lazer e ocupacionais diversificadas, como cinema, comemoração de datas festivas de aniversários, além das confraternizações, considerando que esse recurso é um dos meios para contribuir com o processo do envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, protagonismo, e da sociabilidade, tendo como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

A enfermagem trabalhará para promover cuidados diários aos idosos, cuidando da saúde e do bem estar, atuará na prevenção de lesões e doenças. A equipe é capacitada, treinada e supervisionada por uma enfermeira, a qual presta atendimento de caráter preventivo, favorecendo um envelhecer saudável. A equipe de enfermagem e cuidadores promovem os cuidados diários, em caráter integral, como banho, higiene pessoal, cortes de unhas, aferição de sinais vitais, cuidados com os curativos, administração de medicamentos, conforme prescrição médica, acompanhamento de dietas orientadas pela nutricionista onde ela planeja os cardápios diários, realiza e prescreve dietas individuais e de grupos, controla e supervisiona a preparação dos alimentos, a fim de garantir que a alimentação dos acolhidos seja adequada e de qualidade.

Compreendemos que é necessário manter a identidade da pessoa idosa mesmo durante o processo de institucionalização, isto também inclui a questão psicológica com atendimentos individuais e grupais, onde busca desenvolver o processo emocional, autoestima, convivência e todas as atividades que podem ser desenvolvidas no seu âmbito técnico que traga melhor qualidade de vida aos idosos. Em resumo a instituição mantém a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde, estimulando a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, o acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas.



Associação Abrigo a Idosos

Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira

CNPJ: 54.718.218/0001-05 – Fundado em 07/05/1990

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.184 – 18/01/94 | Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.780/2004 | Utilidade Pública Federal do Processo MJ nº 08026.005933/2004-49

Assis 20 de dezembro de 2022



José Carlos Reis
Presidente

José Carlos Reis
RG: 6.989.440-1
CPF: 740.512.448-72
Presidente